



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 11/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera, *ad referendum*, a Resolução CEPT-03/18, de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a composição das Câmaras do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 19 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Alterar**, *ad referendum*, a composição das Câmaras do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º - Incluir Arthur Anderson Quadra Alves da Silva e Gabriel Moronari Domingues da Silva como membros da Câmara de Ensino;

§ 2º - Incluir João Luiz Silveira Fernandes como membro da Câmara de Legislação e Normas;

§ 3º - Incluir Pedro Ivo Ribeiro Abreu Gonçalves Tavares como membro da Câmara de Calendários Escolares.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica